

secretaria@pontenova.mg.leg.br

**De:** Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 20:52  
**Para:** [Redacted]  
**Assunto:** Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):  
Flávia Grasiella de Andrade Silveira Santos

E-mail (não obrigatório):  
[Redacted]

Telefone (não obrigatório):  
[Redacted]

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:  
Em relação ao plano de carreira, solicito critérios de enquadramento no nível adequado e progressão com base na experiência e tempo de serviço de cada servidor. É crucial garantir o mesmo percentual para a mudança de níveis em todas as carreiras.

Outra questão relevante é que, de acordo com a redação do Art. 105, o servidor terá que aguardar 6 anos no nível inicial para mudar de nível, enquanto a mudança deveria começar após 3 anos, como preconizado. Peço a revisão deste ponto.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)  
  
PROTOCOLO GERAL 152/2024  
Data: 22/01/2024 - Horário: 15:58  
Administrativo